

X - atualizar o plano de ação da CMETI;

Art. 3º. A CMETI será composta por membros titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos, secretarias municipais e organização civil:

I- Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sendo preferencialmente:

- Coordenador das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Representante do CRAS I;
- Representante do CRAS II;
- Representante do CRAS III;

e) Representante do CREAS;

f) Representante do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

II- Secretaria Municipal de Educação, sendo preferencialmente representante do Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente- PETECA;

III- Secretaria de Saúde;

IV- Secretaria Municipal de Agricultura;

V- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo;

VI- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;

VII- Conselho Tutelar;

VIII- Representantes da sociedade civil.

Art. 4º. A comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social a qual prestará apoio técnico administrativo para seu funcionamento com apoio das demais Secretarias envolvidas, considerando constituir-se de comissão Intersetorial.

Art. 5º. Os indicados para a CMETI serão nomeados por portaria pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 6º. A indicação da participação da Sociedade Civil ocorrerá mediante indicação do CMDCA;

Art. 7º. Os representantes poderão ser substituídos, desde que seja respeitada a representatividade do setor e demais organizações sociais pertencentes à Comissão, sendo que em caso de substituição, a mesma deve ser oficializada à Comissão, ficando referida oficialização e nomeação de substituto a cargo da respectiva Secretaria.

Art. 8º. Os objetivos, competência, composição, funcionamento e das reuniões da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho infantil serão dispostos no Plano de Ação do CMETI;

Art. 9º. A participação dos membros na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI):

I- É considerada atividade de relevante interesse social; e

II- Não será remunerada.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara/CE, 19 de junho de 2026

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:1BDE0553

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.27.07

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE ACOPIARA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.27.07

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.20.07.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E A PESSOA FÍSICA FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA- CPF: 037.495.763-00. CONTRATO Nº 2024.05.27.07. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.05.27.07. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE LOCALIZADO NA RUA CAZUZINHA MARQUES, 258, CENTRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 26 DE MAIO DE 2026. TALES MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO- SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA- CPF: 037.495.763-00 -LOCADOR CONTRATADA.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:2CBB4C4D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.23.02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.23.02

PROCESSO: 2025.11.18.01;

CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENDEREÇO: RUA OTONIO ANDRADE, Nº 55 - CENTRO;

CONTRATADO(A): ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - CPF/CNPJ: 42.268.949/0001-17 -

ENDEREÇO: Avenida Papai Raimundo, 1581, Sanharol, Várzea Alegre - Ceará, CEP: 63540-000;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO AIUABA/CE;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2026 até 31/12/2026;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.794,08 (SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO:

09 01 08 244 0005 2.066 3.3.90.30.23 1660000000

09 01 08 244 0005 2.065 3.3.90.30.23 1500000000

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026;

SIGNATÁRIOS: DEIDIANA DE MOURA NUNES - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A)

O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 23 de Fevereiro de 2026.

DEIDIANA DE MOURA NUNES

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:A08FED2A